

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Associação n.º 190/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO DO BLOCO C - VILA ACÁCIA I - ACBC”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO DO BLOCO C - VILA ACÁCIA I - ACBC”, contribuinte fiscal número 500021309, com sede em Vila Acácia I, Palha Sé, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: I. Lutar, prioritariamente, pelo desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida em sua área de atuação; II. Buscar e obter soluções para os problemas, as necessidades e os anseios dos moradores do Condomínio Bloco C, desenvolvendo a união, a sã convivência e a solidariedade entre vizinhos dos apartamentos, moradores e amigos, fomentando o desenvolvimento do espírito de amizade e associativo; III. Propiciar espaços e encontros de reflexão onde os moradores possam, em conjunto, traçar planos e iniciativas para alcançar melhorias para o Condomínio Bloco C; IV. Participar diretamente, junto com outras Associações ou Entidades, de quaisquer levantamentos, pesquisas, estudos e outras iniciativas afins, que promovam avaliação ou intervenção necessária; V. Encaminhar as demandas do Grupo associativo aprovadas em Assembleias quer ordinárias quer extraordinárias, às Entidades do Poder Público, bem como às Empresas privadas; VI. Diligenciar pela captação de recursos financeiros e técnicos para projetos próprios, priorizando aqueles que contemplarem a formação e o resgate da cidadania; VII. Explorar a promoção de debates, palestras, formação, encontros e outras iniciativas, no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades dos moradores abrangidos pela ACBC.

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

- Presidente: Solange da Fonseca Ribeiro Ramos; Nif: 106235400.
- Vice-Presidente: Dulce Helena Fernandes Martins Brito, Nif: 100815502.
- Secretária: Águida Filomena Borges Carvalho; Nif: 119930307.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Luisa Adriano Andrade Vaz Lopes; Nif: 106962701.
- 1ª Vogal: Indira Moreira Almeida, Nif: 136851100.
- 2ª Vogal: Ernestina Varela de Melo; Nif: 132688646.

Assembleia Geral:

- Presidente: Leonel Osvaldo Mendes Tavares; Nif: 106756206.
- Vice-Presidente: Helena Espírito Santo Fortes, Nif: 123032326.
- Secretária: Ronise Patricia Sousa Vezo; Nif: 122041704.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação é representada, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo seu Presidente da Direção. 2. O Presidente é substituído, em suas eventuais ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente. 3. As contas bancárias da associação são movimentadas com as assinaturas conjuntas dos três membros da Direção.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.